



PORTARIA Nº 0020/2022

A Diretoria da CELG Participações – **CELGP PAR**, no uso de suas atribuições e, em atendimento ao Art. 174 § 1º do RILC (Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CELGP PAR), nos termos do Processo 01319-2022, cujo objeto é a contratação de empresa para mudança do DataCenter.

RESOLVE

1. Designar os empregados abaixo como gestores para a função de acompanhamento/fiscalização da execução do contrato.

NOME	MATRÍCULA
Raissa dos Santos Vieira	1040-6
Renan Matheus Abrantes Fernandes	1034-0

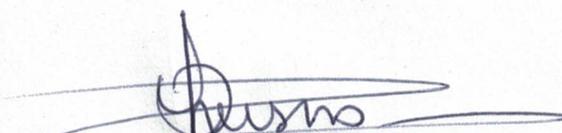
Esta portaria tem vigência a partir desta data.

CUMPRASE.

Dê-se ciência aos interessados.

Goiânia, 25 de abril de 2022.


José Fernando Navarrete Pena
Diretor-Presidente


Otaviano Vianna Neto
Diretor Técnico e Comercial


Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior
Diretora de Gestão Corporativa